



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Câmara Municipal  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.021/2022

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 12 de abril de 2022.

Remetente.: Poder Executivo Municipal de Pontão

Documento(s) .:

Ofício nº 072/2022 - Projeto de Lei nº 021/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observação .:

Requer Tramitação em Regime de Urgência (Pauta Única)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Ivan Henrique Seibert

Nome Legível

12/04/2022 - 16:45h

Data/Hora do Recebimento

*Ivan Henrique Seibert*

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 072 /2022

Pontão (RS), 12 de abril de 2022.

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei n.º 021/2022**, que abre crédito especial no Orçamento do Município.

Requer-se a tramitação do projeto em regime de urgência.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.


Respeitosamente.

  
**VELTON VICENTE HAHN**

*Prefeito Municipal*

Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO SERETA**  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão  
**RECEBIDO**

Em 12/04/2022  


**Ivan H. Selbert**  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS FINANCEIROS NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24-12-2021) no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos de valores repassados ao Município pelo Governo Estadual.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal de Saúde

**0801 10 301 0047 2265 91499 -1- Farmácia Cuidar +**

33903200000000 4050 0 91502-5 Material de Consumo - R\$ 11.500,00

33903200000000 4050 0 91612-9Material, Bem, Serviço- R\$ 12.000,00

33903200000000 4050 0 91724-9- Outros Serviços Terceiros- R\$ 7.000,00

44905200000000 4050 0 91642-0 Equipamentos e Materiais P. R\$ 39.500,00

**TOTAL R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes do recurso proveniente do Governo do Estado, vinculado ao Programa Farmácia Cuidar + Cfe, Portarias SES nº 649/2021 e nº 928/2021 do Estado do Rgs através do Programa de Assistência Farmacêutica- Plano de Aplicação Farmácia Cuidar +, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

  
**VELTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente**

**Senhores/as Vereadores/as**

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 020/2022, que visa a abertura de crédito especial para adequação do Orçamento quanto às Dotações Orçamentárias, para as seguintes finalidades:

- Plano de Aplicação Farmácia Cuidar + Portaria SES nº 928/2021;
- Plano de Aplicação Farmácia Cuidar + Portaria SES nº 649/2021.

O presente Projeto visa a abertura do crédito adicional no orçamento municipal vigente, com o fito de aplicar os Recursos oriundos dos repasses do Governo Estadual, nas portarias citadas acima, para serem gastos nos objetos definidos nas mesmas, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Requer-se a tramitação em regime de urgência, haja vista a necessidade de ser destinado os valores já liberados ao Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, diante de sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

  
**VELTON VICENTE HAHN**  
**Prefeito Municipal**



**PLANO DE APLICAÇÃO FARMACIA CUIDAR +  
PORTARIA SES 649/2021**

I - EIXO ESTRUTURA: REFORMA OU INVESTIMENTO (MÍNIMO 40% R\$ 14.00,00)  
II- EIXO CUIDADO FARMACÊUTICO: CUSTEIO OU INVESTIMENTO (MÍNIMO 30% R\$ 10.500,00)  
III - EIXO IDENTIDADE VISUAL: CUSTEIO (MÍNIMO 5% R\$ 1.750,00)

2265

VINCULO	AÇÕES	VALOR
4050  12mil  39.500,00  7mil	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ 3.500,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.800,00
	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	700,00
	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>
	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.500,00
	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
	MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00
	OBRAS/REFORMAS	-
	<b>OUTROS SERVIÇOS TERC.</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.000,00</b>

70 mil

0801-10301.047.2265

TIAGO ELIAS VIANNA JORGENS  
Secretário de Saúde

GIULIA BUSANELLO MENEGHETTI  
Farmacêutica

**PLANO DE APLICAÇÃO FARMACIA CUIDAR +  
PORTARIA SES 928/2021**

I. Mínimo de 70% (setenta por cento) do recurso no Eixo Estrutura;

II. Máximo de 30% (trinta por cento) do recurso no Eixo Cuidado Farmacêutico;

Parágrafo único. O saldo remanescente e os rendimentos de aplicações financeiras do recurso de que se trata o caput deverão ser aplicados em qualquer dos dois eixos estabelecidos nesta Portaria

VINCULO	AÇÕES	VALOR
4050	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>R\$ 23.500,00</b>
	MOBILIARIO EM GERAL	23.500,00
	<b>OBRAS/REFORMAS</b>	<b>5.000,00</b>
	ESTUDOS E PROJETOS	5.000,00
	<b>OUTROS SERVIÇOS TERC.</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.000,00</b>

TIAGO ELIAS VIANNA JORGENS  
Secretário de Saúde

GIULIA BUSANELLO MENEGHETTI  
Farmacêutica

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
12/04/2022													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
06	6300	ESF - COFINANC E INVEST	PONTAO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAO	214841832	10/01/2022	13.017,21			635	21200001114317	EMP/LIQ PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, CUSTEIO MENSAL RBC, PORT SES/RS Nº 635/2021.- COMP:12/2021.VÍNCULO 4.011 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6287	ASSIST FARMACEUTICA	PONTAO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAO	214705755	10/01/2022	794,53			122021	21200000050242	EMP/LIQ REF INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL-RES. CIB/RS 008/20 - COMP:12/2021. VÍNCULO 4.050 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6300	ESF - COFINANC E INVEST	PONTAO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAO	214787434	10/01/2022	10.416,93			635	21200001098001	EMP/LIQ PIAPS - INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP,ESB) - PORT SES 635/21. COMP: 12/2021. VÍNCULO 4090 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6287	ASSIST FARMACEUTICA	PONTAO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAO	215326566	18/01/2022	35.000,00			928	21200001466337	EMP/LIQ REF COMPLEMENTO AO REPASSE DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, FME PORTE I, CFE PORTARIA SES/RS 928/2021. COMP: 12/2021 - PARCELA ÚNICA. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	3036	REDE BEM CUIDAR RS-PE	PONTAO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAO	220226260	20/01/2022	30.000,00			916	21200001114350	EMP/LIQ PIAPS COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO À REDE BEM CUIDAR/RS - PARCELA ÚNICA. DEC 56062/21, PORT SES 916/21. COMP: 01/2022. VÍNC 4011. PROG AVANÇAR EM SAÚDE FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
								Valor total: 89.228,67					
								Valor total retido: 0,00					

2

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
												12/04/2022	
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
06	6287	ASSIST FARMACEUTICA	PONTAIO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAIO	213759412	15/10/2021	794,53			092021	21200000050242	EMP/LIQ REF INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL-RES. CIB/RS 008/20 - COMP:09/2021. VÍNCULO 4.050 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6300	ESF - COFINANC E INVEST	PONTAIO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAIO	213881232	15/10/2021	30.000,00			635	21200001114350	EMP/LIQ PIAPS - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS) - PARCELA ÚNICA. DECRETO 56.062/21 E PORTARIA SES 635/21. COMP: 09/2021. VÍNCULO 4011 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6300	ESF - COFINANC E INVEST	PONTAIO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAIO	213880646	18/10/2021	5.017,21			635	21200001114317	EMP/LIQ PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, PORT SES/RS Nº 635/2021.- COMP:09/2021.VÍNCULO 4.011 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6300	ESF - COFINANC E INVEST	PONTAIO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAIO	213878917	19/10/2021	10.416,93			635	21200001098001	EMP/LIQ PIAPS - INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, EAP,ESB) - PORT SES 635/21. COMP: 09/2021. VÍNCULO 4090 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
06	6287	ASSIST FARMACEUTICA	PONTAIO	47374039	FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAIO	214004826	27/10/2021	35.000,00			649	21200000981823	EMP/LIQ REF AO REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + , FME PORTE 1 , CFE PORTARIA SES/RS 649/2021. COMP: 09/2021 - PARCELA ÚNICA. VÍNCULO 4.050 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
								Valor total: 81.228,67					
								Valor total retido: 0,00					